

PORTARIA Nº 184/2018

(DOC TCE-MT de 20.12.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas em lei de acordo com o disposto no inciso XXI do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de avaliar, atualizar e acompanhar o cumprimento das normas e procedimentos referentes à Gestão Arquivística, digitalização de processos e sua respectiva certificação digital, bem como seu destino final, de acordo com a determinação da Presidência ou do Tribunal Pleno do TCE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão responsável por avaliar, atualizar e acompanhar o cumprimento das normas e procedimentos referentes à Gestão Arquivística, digitalização de processos e sua respectiva certificação digital, bem como seu destino final, composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

Luciano Macaúbas Leite de Campos - Coordenadoria de Expediente

Marisete Bertáglio Verano de Aquino - Substituto

Membros:

Élia Maria Antoniêto Siqueira - Representante da Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno

Olavo Lage Filho - Representante da Secretaria Executiva de Administração

Elizete Anunciato do Nascimento - Representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Henrique Rene Falcão Alves Pinto - Representante do Gabinete da Presidência

Eliane Cecília Rondon Gracioso - Representante da Gerência de Protocolo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, a partir de 26 de novembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente